



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FINS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E VIELAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PONTOS FORNECIDAS PELA CPFL

**PROCESSO Nº 172/2022
EDITAL Nº. 114/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada Secretário de Obras Municipais, Sr. **SAMUEL MACHADO MANTOVANI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 37.718.266-7 e CPF n.º 090.148.316-84, de ora em diante denominada **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **LW CURSOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.252.317/0001-90, com sede a Avenida Hamid Charaf Bdine, 809, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo, CEP 15.440-000, neste ato representada pelo Sr. **VANDERLEI BORIN**, portador do RG nº. 15.626.006-2, inscrito no CPF sob nº 086.535.258-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FINS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E VIELAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PONTOS FORNECIDAS PELA CPFL, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

*O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 27/01/2023, visando à termo aditivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FINS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E VIELAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PONTOS FORNECIDAS PELA CPFL, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**, nos termos do Art. 57, da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

| | |
|-----------------------|---|
| 02.06.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR |
| 15.451.0014.2050.0000 | MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **12 (doze) meses a partir de 27/01/2024.**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 19.222,85 (Dezenove mil duzentos e vinte e dois Reais e oitenta e cinco centavos)**, e pelo valor anual total **R\$ 230.674,20 (Duzentos e trinta mil seiscentos e setenta e quatro Reais e vinte centavos)**, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 10 de janeiro de 2.024

SAMUEL MACHADO MANTOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LW CURSOS E EVENTOS LTDA
VANDERLEI BORIN